



Valide aqui  
este documento



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC**  
**Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular**  
 Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111  
 Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

## Certidão de Inteiro Teor



LIVRO N. 2  
REGISTRO GERAL

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE CHAPECÓ/SC  
 Eduardo Franco Cândia - Oficial

CNM: 162248.2.0006195-37

CNS 16.224-8  
Ficha 01

**Matrícula n. 6.195.**

**Chapecó/SC, 31 de outubro de 2025.**

**IMÓVEL:** Uma área de terras, com a área de 2,00 hectares (20.000,00m<sup>2</sup>), situado nas proximidades de Quedas do Palmital, Município e Comarca de Chapecó/SC, com as seguintes confrontações e medidas: ao Noroeste, com parte da área "A", na extensão de 32,00 metros; ao Nordeste, com área "A", na extensão de 196,50 metros; ao Sudoeste, pelo Lageado Palmital, confrontando com sucessores de João Sotili, na extensão de 162,02 metros; e ao Oeste, com terras de herdeiros de Augusto Romão Pinheiro e parte de terras pertencentes a Irmãos Cansian, na extensão de 211,20 metros.

CCIR/INCRA: 950.050.801.348-0 (área total: 2,0000ha; módulo rural: 40,0000ha; módulo fiscal: 20,0000ha; fração mínima de parcelamento: 2,00ha); CIB/ITR: 5.154.266-8; CAR: SC-4204202-DFA1.0518.41CA.4439.BFFA.1EF1.0405.7866.

**PROPRIETÁRIOS:** ADEMIR CARLOS ZANLUCHI, brasileiro, agricultor, CPF n. 016.105.519-23, e sua esposa THAIS SALETE CAPPELLARO ZANLUCHI, brasileira, agricultora, CPF n. 052.775.679-25, casados pelo regime da Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Linha Chapada, interior, no Município de Alvorada/SC; e C J COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 51.132.484/0001-63, com sede na Rua Euclides Prade, n. 949-E, Bairro São Lucas, no Município de Chapecó/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 52.598, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC.

Protocolo n. 4.891, de 14 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 11,24; FRJ: R\$ 2,55 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 0,45. Valor total: R\$ 14,24. Selo normal: HPM77444-LE1T. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

**AV.1-6.195**, em 31 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.891, em 14 de outubro de 2025.

**AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL:** Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE/SC, averba-se o transporte do pacto antenupcial inscrito no R.2 da matrícula n. 52.598, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 26/01/2007, proveniente do casamento celebrado entre ADEMIR CARLOS ZANLUCHI e THAIS SALETE CAPPELLARO ZANLUCHI, qualificados no preâmbulo desta matrícula, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, o qual se encontra registrado sob o n. 9.584, Livro 3 - Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Seara/SC.

Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 4,76. Valor total: R\$ 150,93. Selo normal: HPM77445-NNSR. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

**AV.2-6.195**, em 31 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.891, em 14 de outubro de 2025.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte do ônus inscrito no R.7 da matrícula n. 52.598, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 07/06/2024, nos seguintes termos: "Por Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo De Alienação Fiduciária lavrada em 25/05/2024, no Livro 697, às folhas 116F a 126V, por Caroline Gheno Fontana, Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, tem-se:

**DEVEDOR/FIDUCIANTE:** C J COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, qualificado no R.6, ALIENA em caráter fiduciário a fração de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

**CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI/SÃO MIGUEL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.253.539/0001-64, com sede na Rua Padre Aurelio Canzi, nº 1833, Centro, no Município de São Miguel do Oeste/SC.

**TERCEIROS PAGADORES:** CLAITON MOREIRA, brasileiro, nascido em 30/09/1984, solteiro, CPF nº 044.131.039-71, residente e domiciliado na Rua Pedro Beno Rippel, nº 257, apartamento 201, Bairro Universitário, no Município de Pinhalzinho/SC. O GELAA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 45.404.491/0001-74, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1108, Centro, no Município de Cunha Porã/SC.

**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O objeto do presente instrumento é o empréstimo que será disponibilizado à devedora pela credora no valor de R\$ R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) (sendo, que a diferença do valor da compra e venda do imóvel e do valor financiado, montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) será usado pelo Comprador para custear a realização de melhorias na infraestrutura do imóvel e com o pagamento dos custos com a escrituração do imóvel objeto do referido negócio) pelo ora Comprador, sendo a referida Cédula de Crédito Bancária estabelecida da seguinte forma - Características De Crédito: Parcela única; Vencimento: 17/02/2034; Valor da Parcela: R\$ 1.070.000,00; Prazo da Cédula: 119 meses, Sistema de amortização: Tabela PRICE; Taxa de Juros: de 0,01% até 7,99% a.m., capitalizados mensalmente; CET: 0,00% a.m. e 0,00% a.a; Outros Encargos: Multa 4% e Mora 2% a.m, em favor

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4MLC-BV453-TS44N-NAS84>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



diretamente do comprador e devedor. Da Avaliação Do Imóvel: Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei no 9.514/97, as partes consideram o valor total do bem dado em garantia em R\$ 1.100.000,00, destacando que os valores foram obtidos por meio de avaliação por técnico habilitado para tal, valores esses equivalentes nesta data a 102,80% do valor do crédito concedido, sendo lícita a atualização do valor real dos imóveis a qualquer tempo. A liberação do crédito disponibilizado para cada etapa em relação à garantia será observada de forma cumulativa. Parágrafo quarto. Eventuais valores pagos pelo devedor fiduciante que não estejam dispostos no cronograma físico-financeiro e que superem o valor a ser disponibilizado em cada etapa serão suportados exclusivamente pelo devedor fiduciante, não se admitindo compensação de valores nas etapas anteriores ou posteriores. Independentemente da quantidade de etapas do cronograma físico financeiro da construção/reforma, utilizado para construção/reforma apresentado, 20% do crédito líquido disponibilizado somente será liberado após a conclusão da última etapa, mediante a apresentação da averbação da construção realizada na matrícula do imóvel. Findo o prazo para a conclusão da obra conforme o cronograma de obras apresentado, o devedor fiduciante, disporá de 90 dias para a apresentação da matrícula do imóvel com a devida averbação da construção realizada no imóvel, contados a partir da data prevista para conclusão da obra conforme seu Cronograma, renovável por igual período improrrogável de 90 dias, mediante solicitação por escrito pelo devedor fiduciante. No caso de não cumprimento da última Etapa da obra, conforme Cronograma físico financeiro da Construção/Reforma, e ultrapassado o prazo da cláusula anterior, sem a devida apresentação da averbação da construção na matrícula do imóvel, o crédito remanescente de 20% será aplicado no saldo devedor. Após a conclusão de 35% e 60% da obra, ou a cada duas Etapas concluídas, a critério da fiduciária, a liberação do pagamento da Etapa imediatamente subsequente a estes percentuais ou após cada duas Etapas concluídas será somente autorizado mediante a apresentação do Laudo de Avaliação por empresa contratada pela fiduciária, desde que constatado pelo referido laudo a conclusão das Etapas anteriores. Valor da avaliação para fins de leilão do imóvel: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Para resolução de quaisquer demandas judiciais, fica eleito o Foro do Município de São Miguel do Oeste/SC. As demais cláusulas e condições constam no título."

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM77446-0348. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

**AV.3-6.195**, em 31 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.891, em 14 de outubro de 2025.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Por Requerimento emitido em 08/10/2025, Cooperativa de Crédito Sulcredi Âmplea, CNPJ n. 08.253.539/0001-64, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, n. 1833, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900-000, instruído pela Alteração Contratual, registrada na JUCESC sob o n. 20242800653, em 13/08/2024, e Certidão Simplificada Digital emitida em 22/10/2025, procede-se a esta averbação para constar que a empresa C J COMERCIO DE VEICULOS LTDA, passou a denominar-se: PORTELLA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n. 51.132.484/0001-63, com sede na Rua Oswaldo Aranha, n. 2317-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, CEP: 89805-610.

Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 4,76. Valor total: R\$ 150,93. Selo normal: HPM77447-UWKD. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

**AV.4-6.195**, em 31 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.891, em 14 de outubro de 2025.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Por requerimento emitido em 08/10/2025, pela Cooperativa de Crédito Sulcredi Âmplea, CNPJ n. 08.253.539/0001-64, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, n. 1833, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900-000, instruído pela Alteração Contratual, registrada na JUCESC sob o n. 20242100074, em 20/09/2024, e Certidão Simplificada Digital emitida em 22/10/2025, procede-se a esta averbação para constar que a empresa PORTELLA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, passou a denominar-se: ABEL COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n. 51.132.484/0001-63, com sede na Rua Oswaldo Aranha, n. 2317-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, CEP: 89805-610.

Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 4,76. Valor total: R\$ 150,93. Selo normal: HPM77448-068N. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

**AV.5-6.195**, em 31 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.891, em 14 de outubro de 2025.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Por requerimento emitido em 08/10/2025, pela Cooperativa de Crédito Sulcredi Âmplea, abaixo qualificada, instruído pela Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/09/2024, registrada na JUCESC sob o n. 20241215900, em 08/11/2024, e Certidão Simplificada Digital emitida em 02/09/2025, procede-se a esta averbação para constar que a COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI/SÃO MIGUEL, passou a denominar-se: COOPERATIVA DE CRÉDITO SULCREDI ÂMPLEA, CNPJ n.

Continua na ficha 02...



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC**  
**Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular**  
 Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111  
 Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

Valide aqui  
este documento

LIVRO N. 2  
REGISTRO GERAL

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE CHAPECÓ/SC

CNM: 162248.2.0006195-37

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 6.195

Eduardo Franco Cândia - Oficial

CNS 16.224-8  
Ficha 02

08.253.539/0001-64, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, n. 1833, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900-000. Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 4,76. Valor total: R\$ 150,93. Selo normal: HPM77449-XE39. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

**AV.6-6.195**, em 31 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.891, em 14 de outubro de 2025.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme requerimento datado de 08/10/2025, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SULCREDI ÂMPLEA, abaixo qualificada, com fundamento no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE da fração de 50% imóvel da presente matrícula, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais), ao patrimônio da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SULCREDI ÂMPLEA**, CNPJ n. 08.253.539/0001-64, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1833, Centro da Cidade São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900-000.

ITBI, recolhido. No prazo regulamentar será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).

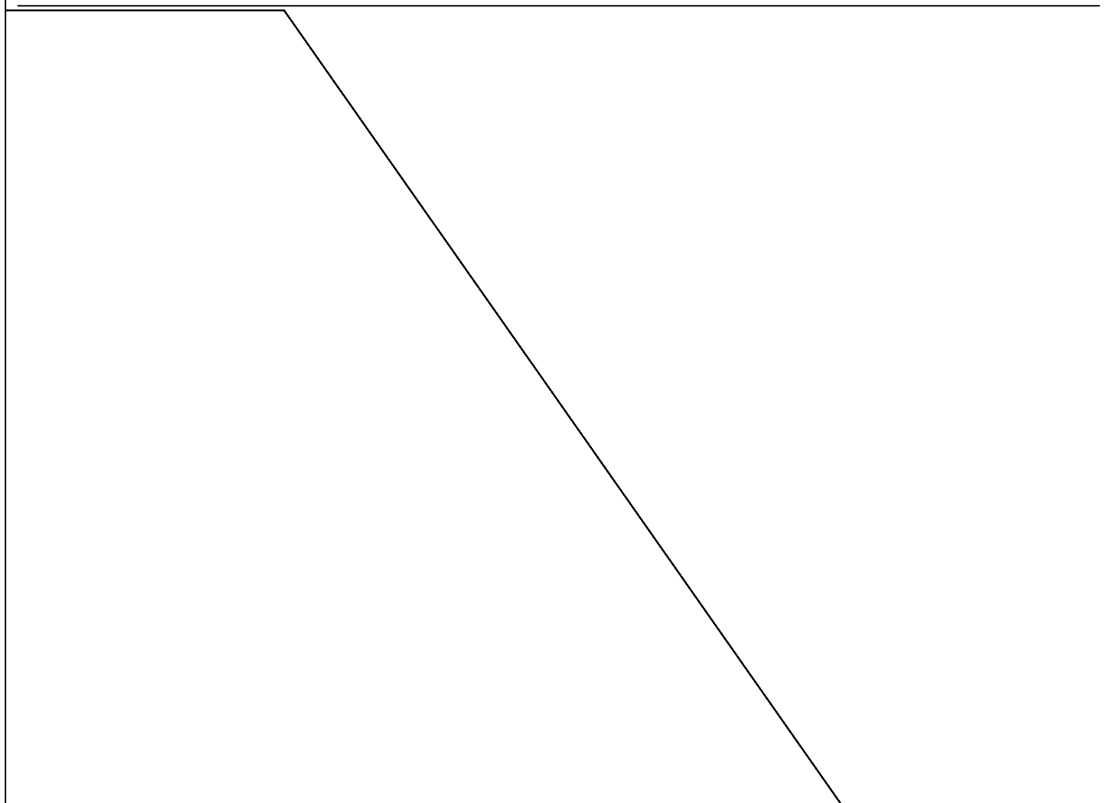
Emolumentos: R\$ 1.935,03; FRJ: R\$ 439,83; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 77,40. Valor total: R\$ 2.452,26. Selo normal: HPM77450-FBVC. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

**AV.7-6.195**, em 31 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.891, em 14 de outubro de 2025.

**AVERBAÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos dos art. 701, §§6º e 7º, do CNCGFE/SC, para constar a necessidade de especialização do imóvel, por meio do procedimento de retificação administrativa de área (art. 213, II, da Lei n. 6.015/73), como condição para o registro de atos que sucederem o registro da transmissão decorrente da execução da garantia.

Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 4,76. Valor total: R\$ 150,93. Selo normal: HPM77451-HUDJ. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4MLC-BV453-TS44N-NAS84>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC**  
**Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular**  
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111  
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

Continuação da Certidão da Matrícula n. **6.195**.

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. **6.195**, conforme imagem acima (**último ato Av.7**). Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, conforme dispõe o art. 16 da Lei n. 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.  
Chapecó/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Samantha Grochot Turra - Escrevente

Documento assinado digitalmente por SAMANTHA GROCHOT TURRA (073.712.669-86)

<b>Emolumentos:</b>	R\$	27,56
<b>FRJ:</b>	R\$	6,26
<b>ISS:</b>	R\$	1,10
<b>Total:</b>	R\$	34,92
<b>Número do Pedido:</b>		<b>4.737</b>

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



**A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4MLC-BV453-TS44N-NAS84>



Valide aqui este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC  
Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular  
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111  
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

## Certidão Positiva de Ônus

Certifico, a requerimento da parte interessada, que o imóvel de **matrícula n. 6.195**, Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, **POSSUI** o seguinte registro de ônus até a presente data:

**AV. 2 - Alienação Fiduciária (fração de 50% do imóvel).**

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, conforme dispõe o art. 16 da Lei n. 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.  
Chapecó/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Samantha Grochot Turra - Escrevente

Documento assinado digitalmente por SAMANTHA GROCHOT TURRA (073.712.669-86)

<b>Emolumentos:</b>	R\$	27,56
<b>FRJ:</b>	R\$	6,26
<b>ISS:</b>	R\$	1,10
<b>Total:</b>	R\$	34,92
<b>Número do Pedido:</b>		<b>4.737</b>
DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)		



A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4D3S-EHMMC-4VYD6-U2CQ4>



Valide aqui  
este documento



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC**  
**Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular**  
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111  
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

## **Certidão Negativa de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias**

Certifico, a requerimento da parte interessada, que o imóvel de **matrícula n. 6.195**, Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, **NÃO** possui registro de ações reais ou pessoais reipersecutórias até a presente data.

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, conforme dispõe o art. 16 da Lei n. 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.  
Chapecó/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Samantha Grochot Turra - Escrevente

Documento assinado digitalmente por SAMANTHA GROCHOT TURRA (073.712.669-86)

<b>Emolumentos:</b>	R\$	27,56
<b>FRJ:</b>	R\$	6,26
<b>ISS:</b>	R\$	1,10
<b>Total:</b>	R\$	34,92
<b>Número do Pedido:</b>		<b>4.737</b>

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3EJK-LHR42-8Q35C-KU6PW>

**PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 4.737**

**RECIBO DE ANTECIPAÇÃO Nº 17.898**

Interessado: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SULCREDI ÂMPLEA**  
Apresentante: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SULCREDI ÂMPLEA**  
Vínculos: **Matrícula: 6195 M-6195 - 5ª Zona**  
Data de apresentação: **06/02/2026 13:44:21** - Prazo para Verificação: 20 DIAS  
Protocolos: - Nº **4.737** em 06/02/2026, 01. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Chapecó

Recebemos de **COOPERATIVA DE CRÉDITO SULCREDI ÂMPLEA CNPJ 08.253.539/0001-64** a importância de **R\$ 104,76** (*cento e quatro reais e setenta e seis centavos*), a título de antecipação de emolumentos proveniente do pagamento do(s) ato(s) supra relacionado(s), a ser(em) praticado(s) nesta Serventia em decorrência do(s) título(s) apresentado(s).

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2026.

**Assinado digitalmente por Samantha Grochot**  
**Turra**

**Acompanhe a sua solicitação pelo endereço**  
**<https://2richapeco-sc.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/acompanhamento-online>**  
**Código: 4737 Senha: 110455639**